



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI COMPLEMENTAR Nº 088, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2010.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo do cargo de Fisioterapeuta, constante no Anexo II Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 014/2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo de Rondônia) conforme anexo.

Art. 2º Os demais quantitativos de cargos constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 014/2010 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no _____/_____/_____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia dia _____/_____/_____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ANEXO II (art. 51) da Lei complementar nº 014/2010	
GRUPOS	QUANTIDADE
GRUPO OPERACIONAL 1 - ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR	
Fisioterapeuta	02

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2021
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
AUMENTO NO QUANTITATIVO DE VAGAS DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

DESPESA COM PESSOAL	2021 (09 à 12)	2022	2023	2021 à 2023
FOLHA ANUAL	1.411,92	36.481,63	37.867,93	85.761,48
VALOR DO 13º SALÁRIO	950,99	3.040,14	3.155,66	7.146,79
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		1.013,38	1.051,89	2.065,27
SUB TOTAL - FOLHA	12.362,91	40.535,15	42.075,48	94.973,54
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO IPECAN	*	2.448,75	7.828,17	9.035,33
SUB TOTAL ENCARGOS	2.448,75	7.828,17	9.035,33	19.312,25
TOTAL	14.811,66	48.363,32	51.110,81	114.285,79

FONTES DE RECURSOS	2021 (09 à 12)	2022	2023	2021 à 2023
Custo Total	14.811,66	48.363,32	51.110,81	114.285,79
Piso de Atenção Básica em Saúde - Incentivo Financeiro de Custeio dos Polos do Programa Academia da Saúde (Art. 135 da Portaria nº6/2017/MS)	0,00	36.000,00	36.000,00	72.000,00
Recursos do Município (fonte: 0.1.02 - Ações e Serviços Públicos de Saúde)	14.811,66	12.363,32	15.110,81	42.285,79
Impacto Orçamentário/Financeiro	14.811,66	12.363,32	15.110,81	42.285,79

OBSERVAÇÕES:




*IPECAN 2021	18,16%
*IPECAN 2021	18,16%
*IPECAN 2022	19,90%

Valores obtidos do último cálculo atuarial.

As despesas estão corrigidas pelo IPCA projetado pelo relatório FOCUS (BCB), para os exercícios de 2021 à 2023.

Em 2021 não prevemos recursos do FNS pois o Polo do Programa Academia da Saúde deve ser construído e o profissional deve ser cadastrado no SCNES, conforme Portaria de Consolidação nº 6/2017/MS.

O recebimento dos recursos a partir de 2022 estão condicionados a conclusão da construção do Polo ou outras condições constantes do art. 135 da Portaria nº 6/2017/MS e o cadastro do profissional no SCNES.

-
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/08/2021 às 16:30, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 02/08/2021 às 16:30, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 02/08/2021 às 17:21, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **70747** e o código verificador **04F21119**.

Docto ID: 70747 v1